



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 763/2025 - REGULAMENTA A VERBA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2146/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 2371/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O inciso IV do art. 2º do Projeto de Lei 763/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º (...)*

*IV - combustível, manutenção e lavagem do veículo particular utilizado pelo parlamentar no exercício exclusivo da função política, com anotação da quilometragem percorrida a partir do ponto de partida, devendo haver compatibilidade, em relação ao trajeto de ida e volta, com as informações prestadas, identificação dos automóveis (placa, marca, tipo de combustível), como controles minimamente idôneos;"*

Sala Vereador Cícero Barbosa, 17 de fevereiro de 2025.

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**

**-Presidente-**

**ÉDER DAMASCENO SILVA**

**-Vice-Presidente-**

**PATRICK JOSÉ SANTOS OLIVEIRA**

**-Secretário-**